



EDITAL 003/2025 - Programa Minha Casa, Minha Vida - Sub50

LISTA FINAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS PARA O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SUB50 DE INTERESSE SOCIAL (PORTARIA 1.416/2023)

A Prefeitura Municipal de Sulina, por meio do Comitê Municipal de Habitação de Interesse Social, torna pública a lista final de famílias habilitadas para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub50 de Interesse Social, conforme manifestação de interesse registrada junto ao município.

A presente lista encontra-se ordenada por ordem de classificação, resultante da aplicação dos critérios objetivos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente:

- Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 – Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida;
- Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023 – Dispõe sobre as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários;
- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Constituição Federal de 1988;
- Legislação Municipal aplicável.

A divulgação desta relação atende aos princípios da transparência, publicidade, impessoalidade e ao direito de informação dos(as) interessados(as), observando-se o tratamento adequado de dados pessoais sensíveis conforme a LGPD.

1. Tarcilo Olivo Hansen
2. Brunilda Neitzel Goetz
3. Mariza de Oliveira
4. Francieli Ferreira de Souza
5. Rosilene de Lara
6. Zeizielly Thais Barbosa Anderson
7. Noely Teresinha de Oliveira Welter
8. Loreci Aparecida Pruche
9. Sebastião Leite
10. Marciano Pereira
11. Elenir de Camargo
12. Josiele Leite
13. Daniele Nazaré
14. Ana Claudia Ferreira Marques
15. Jocimar Milani
16. Iolane Fernandes da Silva Rodrigues
17. Gilvana Pereira
18. Claudineia Vieira
19. Daniani Buraczuk de Andrade
20. Fernanda Leite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

80.869.886/0001-43 | www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



21. Marcia Rodrigues Mendes
22. Celia Alves Pereira
23. Marli Hoffmann Vedana
24. Daniela da Silva Karling
25. Fernando Leite

Suplentes

1. Rosineia Machado
2. Danilo Milani

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela **Comitê Municipal de Habitação de Interesse Social**.

Sulina, 11 de dezembro de 2025.


Gilberto João Rossi
Prefeito de Sulina


Luciana Beatriz Bom
Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social